

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DE CURSO COMPARTILHADO N.  
12 DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

Credencia curso compartilhado pela  
Enfam, promovido pela Escola do Poder  
Judiciário do Acre – ESJUD AC.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS  
MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando  
de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8  
de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução ENFAM n. 2 de 14  
de março de 2017, e o contido nos Processos STJ no SEI n. 005175/2017 e n.  
015504/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos de vitaliciamento e promoção  
na carreira, o curso Improbidade Administrativa, com carga horária total de  
40 (quarenta) horas-aula, compartilhado pela Enfam e realizado pela Escola  
do Poder Judiciário do Acre – ESJUD AC, nos termos dos processos em  
epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por 2 (dois)  
anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARL OLAV SMITH**